



ATA DA 12ª (DÉCIMA SEGUNDA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO/MG REFERENTE À I (PRIMEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DA VIII (OITAVA) LEGISLATURA DO MUNICÍPIO DE SARZEDO/MG, REALIZADA EM 26 DE JUNHO DE 2025.

1 Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho de 2025, às 9h13min (nove horas e treze
2 minutos), na sede do Legislativo do Município de Sarzedo, situada à Rua Professora
3 Efigênia Mendonça Pinheiro, nº 199, Centro – Sarzedo, sob a condução do Presidente
4 da Casa, vereador Paulo Geovani Barbosa Pereira, reuniu-se a Câmara Municipal de
5 Sarzedo/MG para a realização da 12ª Reunião Ordinária do exercício de 2025.
6 Havendo quórum, o Presidente declarou aberta a reunião e pronunciou as seguintes
7 palavras: “Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Sarzedo, iniciamos nossos
8 trabalhos.” Na sequência, foi realizada a oração do Pai Nosso e, em seguida, o
9 vereador Paulo Geovani procedeu à leitura de um versículo das Escrituras Sagradas.
10 Dando continuidade, o Presidente solicitou a todos que se colocassem de pé para a
11 execução do Hino Nacional e do Hino de Sarzedo. Em seguida, solicitou à Secretária
12 da Mesa Diretora, vereadora Inaiara Benício Lima, que fizesse a chamada nominal dos
13 vereadores presentes, sendo constatada a presença de 8 (oito) vereadores, a saber:
14 Geovania Aparecida Fernandes dos Santos, Inaiara Benício Lima, José Estevam
15 Lourenço Neto, Paulo Geovani Barbosa Pereira, Leandro Antônio de Castro, Rafael
16 Souza Parreira das Chagas, Sara Paula do Nascimento Campos e Vitor Elídio
17 Vespasiano Silva. Em tempo, informo que as vereadoras Geovania Fernandes e Sara
18 Paula registraram presença de maneira remota. A vereadora Daniela Cristina Teixeira
19 Salles teve sua presença registrada às 09h22min, após a chamada nominal. Iniciando
20 os trabalhos do **EXPEDIENTE**, o Presidente solicitou à Vereadora Secretária, Inaiara
21 Benício Lima, que fizesse a leitura da **Ata da 2ª Reunião Extraordinária de 2025**, que,
22 após lida, foi colocada em única discussão e única votação, sendo aprovada por todos
23 os parlamentares presentes. Dando seguimento, a Vereadora Secretária fez a leitura
24 dos seguintes documentos, a saber: **Projeto de Resolução 19/2025**, de autoria da
25 mesa diretora “Altera a Resolução 01, de 27 de fevereiro de 2025, que revoga a
26 Resolução nº 07/2021 e institui no âmbito municipal a Honraria Justiça e Segurança

27 Pública destaque do ano, e dá outras providências". **Requerimento Interno 21/2025**
28 "Requer, ouvido o Plenário, nos termos do artigo 194, § 5º do regimento interno desta
29 casa, apreciação em regime de urgência, em primeiro e segundo turnos, com dispensa
30 de interstício, das seguintes matérias: Projeto de Lei Complementar nº 13/2025 e
31 Projeto de Lei nº 46/2025", o qual, após ser colocado em votação, foi aprovado por 8
32 (oito) votos favoráveis. Na sequência, fez uso da palavra, como orador inscrito, o
33 Presidente da Casa, vereador Paulo Geovani Barbosa Pereira. Iniciando os trabalhos
34 da **ORDEM DO DIA**, o Presidente colocou em segunda discussão e segunda votação o
35 **Projeto de Lei Complementar nº 10/2025**, "Altera os incisos II e V do art. 3º da Lei nº
36 516/2011 que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Juventude e revoga as
37 Leis municipais 345/2007 e 361/2008 e dá outras providências." O Projeto foi aprovado
38 por 9 (nove) votos favoráveis. Ao dar continuidade, foi colocado em segunda discussão
39 e segunda votação o **Projeto de Lei Complementar nº 11/2025** "Dá nova redação ao
40 art.92 da Lei Complementar nº 05/1997 de 20 de janeiro de 1.997 que dispõe sobre o
41 Estatuto do Servidor Público Civil do município de Sarzedo." O Projeto foi aprovado por
42 9 (nove) votos favoráveis. Dando prosseguimento, o Presidente colocou em votação,
43 em segundo turno, o **Projeto de Lei Complementar nº 12/2025** "Dá nova redação ao
44 art.133 da Lei Complementar nº 25/2004 que dispõe sobre o estatuto, o plano de
45 cargos e a remuneração dos servidores da educação do município de Sarzedo e dá
46 outras providências." O Projeto foi aprovado por 9 (nove) votos favoráveis. Em seguida,
47 o Presidente colocou em segunda discussão e segunda votação o **Projeto de Lei nº**
48 **20/2025** "Dispõe sobre a regulamentação da instalação de dispositivos redutores de
49 velocidade, tais como quebra-molas, no município de Sarzedo e dá outras
50 providências." O Projeto foi aprovado por 8 (oito) votos favoráveis. A seguir, foi
51 colocado em votação, em segundo turno, o **Projeto de Lei nº 31/2025** "Institui o
52 Programa Municipal de Iniciação ao Paradesporto no município de Sarzedo e dá outras
53 providências." Na ocasião, a vereadora Daniela Cristina fez uso da palavra e em
54 seguida, o Projeto foi aprovado por 8 (oito) votos favoráveis. Na sequência, foi
55 colocado em segunda discussão e segunda votação o **Projeto de Lei nº 34/2025**
56 "Altera a Lei nº 759, de 12 de abril de 2019, que "Institui o Programa "Adote uma
57 Escola" no âmbito do município de Sarzedo" e dá outras providências." O Projeto foi

58 aprovado por 8 (oito) votos favoráveis. Logo após, o Presidente colocou em votação,
59 em segundo turno, o **Projeto de Lei nº 35/2025** "Institui o Programa "Banco de ração e
60 utensílios para animais" no município de Sarzedo e dá outras providências". O Projeto
61 foi aprovado por 8 (oito) votos favoráveis. Em seguida, foi realizada a votação, em
62 segundo turno, referente ao **Projeto de Lei nº 36/2025** "Implementa, no município de
63 Sarzedo/MG, o Programa de Política Pública e Privada (PPP) "mãos que constroem" e
64 dá outras providências." O Projeto foi aprovado por 8 (oito) votos favoráveis. A seguir,
65 foi colocado em votação, em segundo turno, o **Projeto de Lei nº 37/2025** "Define, no
66 âmbito do município de Sarzedo/MG, o valor das obrigações de pequeno valor, nos
67 termos do artigo 100, §§ 3º e 4º, da Constituição Federal, com redação dada pela
68 Emenda Constitucional nº 62/2009 e dá outras providências." O Projeto foi aprovado
69 por 8 (oito) votos favoráveis. Ao dar continuidade, foi colocado em segunda discussão
70 e segunda votação o **Projeto de Lei nº 38/2025** "Dispõe sobre as diretrizes para
71 elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2026, e dá outras providências." O
72 Projeto foi aprovado por 9 (nove) votos favoráveis. Dando prosseguimento, o
73 Presidente colocou em votação, em segundo turno, o **projeto de lei nº 40/2025**
74 "Dispõe sobre a criação do sistema municipal de cultura; conselho municipal de política
75 cultural e do fundo municipal de cultura, e dá outras providências. O Projeto foi
76 aprovado por 8 (oito) votos favoráveis. Em seguida, o Presidente colocou em segunda
77 discussão e segunda votação o **Projeto de Lei nº 41/2025** "Dá nova redação ao art.
78 1º, ao art.5º, e, ao anexo I da Lei 480 de 06 de junho de 2011 que "Autoriza o
79 Executivo a conceder a transferência de direito real de uso do imóvel que menciona,
80 com posterior doação gratuita com encargos da empresa Ecobras Tecnologia
81 Ambiental LTDA para a empresa Ecovital - Central de Gerenciamento Ambiental S/A
82 visando sua instalação no município, e dá outras providências." O Projeto foi aprovado
83 por 9 (nove) votos favoráveis. Na sequência, foi colocado em segunda discussão e
84 segunda votação o **Projeto de Resolução nº 17/2025** "Altera a Resolução nº 02/2008,
85 que cria o Serviço de Orientação e Defesa do Consumidor - PROCON Câmara - no
86 âmbito da Câmara Municipal de Sarzedo/MG." O Projeto foi aprovado por 8 (oito) votos
87 favoráveis. Ao dar continuidade, foi colocada em votação a **Emenda Substitutiva 01**,
88 em único turno, referente ao Projeto de Lei Complementar nº 13/2025, conforme leitura

89 do respectivo Parecer realizado na reunião da CCJ do dia 24/06/2025 "Revoga os arts.
90 75 e 79 da Lei Complementar nº 05, de 20 de janeiro de 1997, que dispõe sobre o
91 estatuto dos servidores públicos do município de Sarzedo, e dá outras providências." A
92 Emenda foi aprovada por 8 (oito) votos favoráveis. A seguir, foi colocado em votação,
93 em primeiro turno, o **Projeto de Lei Complementar nº 13/2025**, sendo este aprovado
94 por 9 (nove) votos favoráveis. Em conformidade com a aprovação do Requerimento
95 Interno 21/2025, procedeu-se com a votação, em segundo turno, do **Projeto de Lei**
96 **Complementar nº 13/2025**, sendo este aprovado por 9 (nove) votos favoráveis.
97 Prosseguindo, o Presidente colocou em única discussão e única votação a **Emenda**
98 **Substitutiva 01**, referente ao Projeto de Lei nº 46/2025, conforme leitura do respectivo
99 Parecer realizado na reunião da CCJ do dia 24/06/2025 "Desafeta bem imóvel
100 integrante do domínio público do município de Sarzedo, consistente em equipamento
101 público localizado na rua Afonso Pena, nº 45, bairro Brasília, registrado sob a matrícula
102 nº 20.780 do cartório de registro de imóveis da comarca de Ibirité/MG, e autoriza sua
103 permuta com imóvel de propriedade da empresa Itaminas Comércio de Minério S/A,
104 situado na divisa dos bairros Santa Rosa de Lima e São Pedro, zona urbana do
105 município de Sarzedo, registrado sob a matrícula nº 60.292 do cartório de registro de
106 imóveis da comarca de Betim/MG, e dá outras providências." A Emenda foi aprovada
107 por 9 (nove) votos favoráveis em único turno. A seguir, foi colocado em votação, em
108 primeiro turno, o **Projeto de Lei nº 46/2025**, sendo este aprovado por 9 (nove) votos
109 favoráveis. Em conformidade com a aprovação do Requerimento Interno 21/2025,
110 procedeu-se com a votação, em segundo turno, do **Projeto de Lei nº 46/2025**, sendo
111 este aprovado por 9 (nove) votos favoráveis. Dando seguimento, o Presidente solicitou
112 à Secretária, vereadora Inaiara Benício, que fizesse a leitura do **Requerimento**
113 **70/2025**, de autoria da vereadora Inaiara Benício "Sugestão ao Poder Executivo para
114 habilitação de leito psiquiátrico no hospital de Sarzedo 272 joias." Ao ser colocado em
115 votação, o Requerimento foi aprovado por 8 (oito) votos favoráveis. Na sequência, o
116 Presidente solicitou à Secretária, Inaiara Benício, que fizesse a leitura do
117 **Requerimento 71/2025**, de autoria da vereadora Sara Paula "Identificação de ruas e
118 praças do município com placas de denominação." Fizeram uso da palavra os
119 parlamentares José Estevam, Rafael Souza, Paulo Geovani e Sara Paula. Ao ser

colocado em votação, o Requerimento foi aprovado por 8 (oito) votos favoráveis. Prosseguindo, o Presidente requereu à vereadora secretária que fizesse a leitura do **Requerimento 72/2025**, de autoria do vereador José Estevam "Solicito a instalação de bueiros inteligentes, que consistem na colocação de uma cesta interna nos bueiros, funcionando como filtro para impedir que resíduos sólidos sejam levados às tubulações." Na ocasião fizeram uso da palavra os parlamentares José Estevam, Paulo Geovani e Rafael Souza. Logo após, o Requerimento foi aprovado por 8 (oito) votos favoráveis. Em seguida, o Presidente da Casa, vereador Paulo Geovani, declarou aberta a Palavra Franca, sendo utilizada pelos vereadores José Estevam, Daniela Cristina, Paulo Geovani, Geovania Fernandes, Leandro Antônio, Rafael Souza e Sara Paula. Ao final, o Presidente solicitou à Secretária, vereadora Inaiara Benício Lima, que realizasse a chamada final, sendo confirmada a presença de todos os 9 (nove) vereadores. Não havendo mais nada a tratar, o Exmo. Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e, em nome de Deus, declarou encerrada a Sessão Plenária às 10h43min (dez horas e quarenta e três minutos), da qual foi lavrada a presente Ata, conforme consta na gravação de áudio da 12ª Reunião Ordinária de 2025, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, pela Secretária e demais Vereadores.

SALA DAS SESSÕES, EM 26 DE JUNHO DE 2025.

PAULO GEOVANI BARBOSA PEREIRA

LEANDRO ANTÔNIO DE CASTRO

INAIARA BENÍCIO LIMA

GEOVANIA APARECIDA FERNANDES DOS SANTOS

DANIELA CRISTINA TEIXEIRA SALLES

JOSÉ ESTEVAM LOURENÇO NETO

RAFAEL SOUZA PARREIRA DAS CHAGAS

SARA PAULA DO NASCIMENTO CAMPOS

VITOR ELIDIO VESPASIANO SILVA